



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO  
DA ÁREA DE LETRAS - PORTUGUÊS/ESPANHOL - EDITAL Nº04/2022**

**Resultado de recurso interposto por candidato requerendo a revisão da  
homologação de inscrição.**

Interessado: Fábio Antônio Dias Leal

Após analisar o recurso interposto pelo candidato Fábio Antônio Dias Leal, a Comissão do Processo Seletivo resolve:

- 1) INDEFERIR o pleito referente à não homologação da inscrição, uma vez que o candidato não atende ao requisito exigido no item 1 do edital - Graduação em Letras Português/Espanhol. A graduação do candidato habilita-o à docência em Língua Espanhola, mas não em Língua Portuguesa. O fato de o candidato possuir Doutorado em Letras não substitui a formação em nível de graduação, pois a área de atuação de um profissional é determinada na graduação. Uma pós-graduação não habilita ao exercício de funções que necessitem de habilitação adquirida em cursos de graduação. Os cursos de pós-graduação apresentados pelo candidato, todos na área da Literatura, não contemplam, portanto, a formação linguística e pedagógica voltada à língua portuguesa, necessárias à formação do professor de língua materna.

Porto Alegre, 23 de março de 2022

Comissão do Processo Seletivo